

PREFEITURA MUNICIPAL
DE FARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO/PA
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90001/2024 - Objeto: aquisição de combustível do tipo: gasolina comum, óleo diesel S-500, óleo diesel S-10 e gás de cozinha GLP de 13kg, para atender as demandas da prefeitura, secretarias e fundos municipais do município de Faro/PA. Contratante: Secretaria / Fundo Municipal de Educação de Faro - FUNDEB - CNPJ: 30.134.200/0001-06. Contratada: N. M. DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME - CNPJ: 19.439.315/0001-68. Contrato nº 20240030.9-FUNDEB. Valor: R\$ 483.200,00. vigência 16/06/2025 à 16/06/2026

Paulo Vítor Mileo Guerra Carvalho
Prefeito Municipal de Faro - PA

Protocolo: 1213937

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITUPIRANGA

MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA- PA
AVISO DE TERMO ADITIVO

**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230191
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-012-PMI.**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA Contratado: ARENA ENGENHARIA & EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 17.990.534/0001-05. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS E SINALIZAÇÃO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA-PARÁ. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 18 de junho de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 14/11/2024

Protocolo: 1213941

PREFEITURA MUNICIPAL
DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025/SRP.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças para suprir a demanda de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural do município de Floresta do Araguaia/PA, nos quais compreendem veículos leves, caminhões e máquinas pesadas. Abertura: 09/07/2025 às 08h30min.

Edital na íntegra disponível nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, e www.florestadoaraguaia.pa.gov.br/categoria/licitacoes, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e no Dep. de licitações no Prédio da PMFA, das 8:00 às 12:00 horas. E-mail: pmfacpl@gmail.com. **Majorri Santiago - Prefeita.**

Protocolo: 1213938

PREFEITURA MUNICIPAL
DE GOIANÉSIA DO PARÁ

MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico Nº 003/2025-CMGP. Objeto: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de expediente, tintas e toner para impressoras, a fim de suprir as necessidades da Câmara Municipal de Goianésia do Pará. Contratante: Câmara Municipal de Goianésia do Pará, CNPJ: 84.139.625/0001-29. Contratada: D C Informática e Papelaria Ltda CNPJ: 45.587.913/0001-94, contrato nº 20250014 no valor de R\$ 24.004,68. Data de assinatura: 25/06/2025. **Ramildo dos Reis Galvão, Presidente da Câmara Municipal.**

Protocolo: 1213939

PREFEITURA MUNICIPAL
DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPECIE: 2º Termo Aditivo de Prazo da Vigência e Execução da Obra do Contrato Nº 001.1/2023/2024-PMI/SEMED-C, oriundo da Concorrência Nº001/2023-PMI/SEMED-C; Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Construção da Creche Padrão SEDUC no Conjunto Habitacional Açáí Lar, no Município de Igarapé-Miri/PA; Contratada: AMX SERVIÇOS DE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ: 39.689.593/0001-80. Vigência da execução da obra será de 12 (doze) meses a contar de 18/06/2025 e Vigência do contrato será de 13 (treze) meses a contar de 06/07/2025. Ordenador: Roberto Pina Oliveira.

Roberto Pina Oliveira
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri

Protocolo: 1213940

PREFEITURA MUNICIPAL
DE JACAREACANGA

EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Município de Jacareacanga/PA, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público que adjudicou e homologou processo licitatório referente a CONCORRÊNCIA nº CP/2025.004-FME, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DA ALDEIA IGARAPÉ PRETO RIO DAS TROPAS, E REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BORUM MUYWATPU - CAROÇAL RIO DAS TROPAS, AMBAS NO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA. CONTRATADO: ITAPACURA INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 15.495.885/0001-14, VENCEDORA com o valor Global R\$ 688.447,75 (Seiscentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos). Acima classificado e vencedor do certame, para realizar o objeto desta Licitação. Jacareacanga - PA, 16/06/2025.

Luziane Nogueira Pereira
Ordenador de despesas

Protocolo: 1213944

Protocolo: 1213942

**PORTARIA Nº 0150/2025 -GAB/PMI, 05 DE MAIO DE 2025
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO.

Ref. Processo nº: CONCORRÊNCIA Nº 3.2022-004-SMS

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, CONFORME CONVÊNIO Nº 36/2022 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE-SESPA E PREFEITURA MUNICIPAL.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) Servidor(a) LUIS ANTONIO GRAFULHA MONTEIRO, matrícula nº 0026018 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato: 20220229.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

WAGNO DA SILVA GODOI

Prefeito Municipal de Itupiranga- PA

Protocolo: 1213943